PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – CEP 38295-000
Fone: (34) 3453-1700 – Fax: 3453-1713

Câmara Municipal
Folha N.º 01
20/11/12
Responsável
Limeira do Oeste - MG

LEI Nº 628, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE A CONCEDER O USO DE DUAS PATRULHAS MECANIZADAS PARA AS ASSOCIAÇÕES DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMEIRA DO OESTE QUE MENCIONA.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENO, Prefeito do Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Limeira do Oeste, através de seu Poder Executivo, autorizado a conceder, a título gratuito, o uso de 02 (duas) patrulhas mecanizadas, sendo uma para a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA RESERVA P. A. LIMEIRA DO OESTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.660.544/0001-29 e uma para a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO RESERVA, inscrita no CNPJ sob o n. 11.223.169/0001-27, a fim de fomentar o aumento da produtividade dos pequenos produtores rurais pertencentes a essas associações.

Parágrafo único: As patrulhas mecanizadas que trata o *caput* deste artigo, a partir do momento da assinatura do contrato de concessão de uso, serão mantidas integralmente pelas Associações, principalmente no que se refere a abastecimento, operação e reparos que se fizerem necessários.

Art. 2º A Concessão de Uso dos bens públicos municipais será por prazo indeterminado e enquanto houver interesse por parte do Município e das Associações.

Art. 3º As condições em que se operará a Concessão de Uso do bem público municipal serão definidas em Termo próprio, observadas as exigências legais .

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – CEP 38295-000
Fone: (34) 3453-1700 – Fax: 3453-1713

Câmara Municipal - Folha N.º 02 - 20/08/12 - Responsável - Limeira do Oeste - MG

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, 22 de novembro de 2012.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município

Publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Daniele Luna da Costa
Secretária